

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019-SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101202/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Ao primeiro dia de mês fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES

O pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação quanto o Documento de Credenciamento, respondendo negativamente. Em ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)	CREDENCIAMENTO
01	MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 32.022.689/0001-41 COMPROVOU SER MICROEMPRESA CONFORME EDITAL	HILQUEIAS GOMES DA SILVA CPF n.º 460.022.783-20 RG n.º 184560120010 GEJUSP/MA PROCURADOR	CREDENCIADA

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 399
Proc. nº: 101202/2018
Rubrica: 48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Devido ter somente **01 (uma) empresa** classificada, o Pregoeiro partiu para Fase de Negociação direta com a empresa Classificada, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após negociação direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. ESTIMADO	MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	NEGOCIAÇÃO
					V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO	VLR. UNITÁRIO FINAL
1	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/ 48 unidades.	148800	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,55
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/ 12 unidades.	42000	Unid.	R\$ 2,61	R\$ 2,61	R\$ 1,50
3	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 1,5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 1,5L.	6000	Unid.	R\$ 1,54	R\$ 1,54	R\$ 1,50

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 5L.	6000	Unid.	R\$ 5,21	R\$ 5,21	R\$ 5,00
5	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L	Água Mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L. Galão dentro do prazo de validade.	15000	Unid.	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,00
6	GALÃO DE 20L PARA ÁGUA	Galão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20L. Validade de 06 meses.	1050	Unid.	R\$ 26,07	R\$ 26,07	R\$ 25,00

DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

1. **MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41, todos os itens com o Valor Global de R\$ 345.090,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais).

AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO**, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

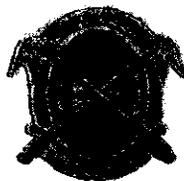
Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533

Página 3 de 4

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
E.S. nº: 2401
Proc. nº: 10.102/2018
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Será dada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Readequada.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 01 (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

[assinatura]
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

[assinatura]
GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

[assinatura]
REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Equipe de Apoio

[assinatura]
MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 32.022.689/0001-41
HILQUEIAS GOMES DA SILVA
CPF n.º 460.022.783-20
RG n.º 184560120010 GEJUSP/MA
PROCURADOR